



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** E A **NOVO CONCEITO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, NA FORMA A SEGUIR:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com sede na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 44, bairro Centro, CEP 49.010-360, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Exmo. Sr. **VINÍCIUS MENEZES BARRETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 785.800.995-87, portador do RG n.º 1.162.552 SSP/SE, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e a **NOVO CONCEITO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.808.175/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Campo do Brito, n.º 190, sala B, bairro São José, CEP 49.015-460, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada pelo(a) sócio administrador, Sr.(a) **ALEX SANDRO COSTA MOURA**, brasileiro(a), casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o n.º 026.035.895-98, portador(a) do RG n.º 3.155.211-0 SSP/SE, residente e domiciliado(a) na cidade de Aracaju/SE, fazem-se presentes com o fim especial de celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista as normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 001/2018** e os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, consoante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objetivo do presente Termo Aditivo é a alteração do *caput* da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato n.º 003/2018, que tem por objeto a “contratação de pessoa jurídica especializada em terceirização de pessoal/locação de mão-de-obra para Defensoria Pública do Estado de Sergipe”, em razão da **aplicação da repactuação**, nos termos previstos no §2º da CLÁUSULA DÉCIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1 - A repactuação do preço do contrato implicará num incremento mensal de **R\$ 226.612,57** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para os seguintes valores: **R\$ 248.171,65** (duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente ao período de janeiro a abril de 2022; **R\$ 248.577,56** (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), atinentes ao mês de maio de 2022; e **R\$ 248.911,83** (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos), a partir de junho de 2022.

2.2 – Os efeitos financeiros decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 vigoram a partir de janeiro de 2022.

2.3 – A presente repactuação decorre homologação pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, tombada sob n.º SE000058/2022, registrada no MTE em 05/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS VENCIDAS

2

3.1 – O pagamento das diferenças referentes aos meses de **janeiro e abril de 2022**, na importância de **R\$ 71.107,68** (**setenta e um mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos**), bem como as demais vencidas, será realizado conforme cronograma de desembolso a ser definido no curso da execução do contrato, que levará em consideração a previsão de disponibilização de recursos financeiros da Contratante, dispensando novo aditivo para o respectivo empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Com as alterações promovidas pelo presente Termo, o *caput* da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato n.º 003/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

O valor mensal do contrato é de R\$ 248.911,83 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação e de acordo com a quantidade de funcionários contratados.”

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, os Contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2022.


VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral do Estado
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO COSTA
MOURA:02603589598
Dados: 2022.10.17 11:52:20
-03'00'

ALEX SANDRO COSTA MOURA

Sócio Administrador da NOVO CONCEITO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Emma Aureliano Santos Aguiar

CPF n.º: 062.292.215-70

Nome: Karine Dias Santos

CPF n.º: 724.077.785-53

3

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700

público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL - 1ª etapa, no município de Itabaiana/SE, para atender o contrato de repasse nº 1.063.277-88-886732/2019/MCID - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, conforme edital e seus anexos. **DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 23/11/2022 (vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois). **HORÁRIO:** 09:00h (nove horas). **TIPO:** Menor Preço Global. **PRAZO:** 10 (dez) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2023:** 02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.1036 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Estádio Municipal e/ou Ginásio de Esportes 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União/Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 105/2016, Decreto Municipal nº 021/2018 e Lei 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014. **PARECER JURÍDICO:** 294/2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.514.961,07 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e sete centavos) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3431-9712 ou através do endereço www.itabaiana.se.gov.br ou, no e-mail: licitacao.pmfita@gmail.com. Itabaiana/SE, 19 de outubro de 2022. **Danielle Silva Telles** Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Japarutuba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar reforma do Estádio Municipal Antônio Carlos Fontes Souza "Tozão", situado na sede deste Município, nos termos do convênio nº 863651/2017, firmado com o Ministério do Esporte, tendo como Instituição mandatária a Caixa Econômica Federal de outubro de 2022, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/11/2022, às 08h00min. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** oito meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 02028; Ação: 1138; Elemento da despesa: 44905100; Fonte: 15000000/17000000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 724/2019, e ainda da Lei Complementar nº 123/06, todos em suas atuais redações. **PARECER JURÍDICO:** Nº 142/2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.166.201,97 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e um reais e noventa e sete centavos). O Edital e informações complementares encontrar-se-ão à disposição dos interessados, através do e-mail licitacaojaparutuba@gmail.com ou site da transparência municipal, através do link <https://japarutuba.se.gov.br/licitacoes/>.

Japarutuba/SE, 19 de outubro de 2022.

Helioa Gabriely de Souza Lima
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 21/2022-SRP**

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE**, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, em consonância com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos Municipais nº. 478 e 479/2017, convertido em Anexo I deste instrumento; O certame será realizado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, nº13 - Centro Lagarto/SE para recebimento dos envelopes contendo, credenciamento, propostas e documentos de habilitação às **09h00 do dia 03/11/2021 (três de novembro de dois mil e vinte e dois)**, onde ocorrerá a sessão de disputa de preços. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A dotação ORÇAMENTÁRIA decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Lagarto, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços. **BASE LEGAL:** Leis nº. 10.520/02, Decreto municipal nº. 478/2017 479/2017, e Lei 8.666/93, e demais alterações. **PARECER JURÍDICO:** Nº 123/2022. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 /3631-9601 ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao

Lagarto/SE, 17 de outubro de 2022.

Anderson Gois Dantas
Pregoeiro

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de implantação de rede de abastecimento de água no Povoado Palmares, no Município de Riachão do Dantas/SE, de acordo com o

Projeto Básico e Especificações apresentadas, constantes no Anexo I deste instrumento. **DATA DE RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:** 08/11/2022 (oito de novembro de dois mil e vinte e dois), às **09:00h** (nove horas). Na sala da Comissão permanente de Licitação, situada à Praça Epifânio Goes, 21, Riachão do Dantas/SE/IGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Unidade Orçamentária: 02.007 154510003 1021 449005100 Fonte de Recurso 17000000. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, Decreto nº 75/2019. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão permanente de Licitação, situada à Praça Epifânio Goes, 21, Riachão do Dantas/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones. Riachão do Dantas/SE, 19 de Outubro de 2022.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2022.

PROCESSO Nº: 70/2022-CPE-DPE.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (PAPEL A4).

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28.101; Fonte de Recurso: 0101; Classificação Funcional Programática: 03.122.0046; Projeto/Atividade: 0141; Natureza de Despesa: 33.90.00.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 25.728/2008 e Decreto Estadual nº 40.638/2020.

PARECER JURÍDICO Nº: 5902/2022.

DELIBERAÇÃO: Datada de 26 de setembro de 2022.

ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM: 19/10/2022

CONTRATADA: Livraria e Papelaria Renacer Ltda		CNPJ: 10.849.617/0001-30					
Lote	Descrição resumida	Marca	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total	
1	PAPEL - A4, 210X297MM, 75G/M2, NA COR BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS.	Report	Resma	1000	R\$ 22,27	R\$ 22.270,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 22.270,00	

CONTRATADA: Máximo Comercio e Distribuição Eireli EPP		CNPJ: 24.343.530/0001-09					
Lote	Descrição resumida	Marca	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total	
2	PAPEL - A4, 210X297MM, 75G/M2, NA COR BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS.	Report	Resma	3000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 57.000,00	

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2022.

Adriano Ferreira dos Santos
Pregoeiro DPE/SE

Vinicius Menezes Barreto
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe.
CONTRATADA: Novo Conceito Locação de Mão de Obra Ltda.
CNPJ N.º: 10.808.175/0001-83.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em terceirização de pessoal/locação de mão-de-obra para Defensoria Pública do Estado de Sergipe.
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme previsão da Clausula Quarta, perfazendo um total de 60 (sessenta) meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: De 14/11/2022 a 13/11/2023.
PARECER JURÍDICO: n.º 6150/2022 - PGE/SE.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/10/2022.
Aracaju/SE, 18 de outubro de 2022.

VINICIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe.
CONTRATADA: Novo Conceito Locação de Mão de Obra Ltda.
CNPJ N.º: 10.808.175/0001-83
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em terceirização de pessoal/locação de mão-de-obra para a Defensoria Pública do Estado de Sergipe.
OBJETIVO: Aplicação da repactuação contratual.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR MENSAL ANTERIOR: R\$ 226.612,57 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).
VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 248.911,83 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos).
PARECER JURÍDICO: n.º 3649/2022 - PGE/SE.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/10/2022.
Aracaju/SE, 18 de outubro de 2022.

VINICIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral do Estado